



***Município de Águas da Prata***  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**LEI COMPLEMENTAR Nº 2.529 DE 13 DE JUNHO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.525, DE 29 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,  
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Ficam incluídos, no Anexo IV - DESCRITIVO DOS CARGOS COMMISSIONADOS, da Lei Complementar nº 2525/2025, os cargos de Assessor de Compras e Diretor de Assuntos Institucionais, de acordo com a estrutura descrita nos Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Fica incluído, no Anexo V - DESCRITIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS, da Lei Complementar nº 2525/2025, o cargo de Fiscal de Contratos, de acordo com a estrutura descrita nos Anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Ficam incluídos, no Anexo III, da Lei Complementar nº 2525/2025, os cargos de Fiscal de Contratos, Diretor de Assuntos Institucionais e Assessor de Compras, que passa a ter, respectivamente, a estrutura descrita nos Anexo III desta Lei.

**Art. 4º.** Fica excluído, nos anexos III e IV, da Lei Complementar nº 2525/2025, o cargo de Diretor de Compras.

**Art. 5º.** O DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO e a MEMÓRIA DE CÁLCULO DO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO da Lei Complementar nº 2525/2025 passam a ter o conteúdo do Anexo IV desta Lei, considerando os cargos citados nos artigos, 1º, 2º e 3º desta Lei.



***Município de Águas da Prata***  
**(Estância Hidromineral)**

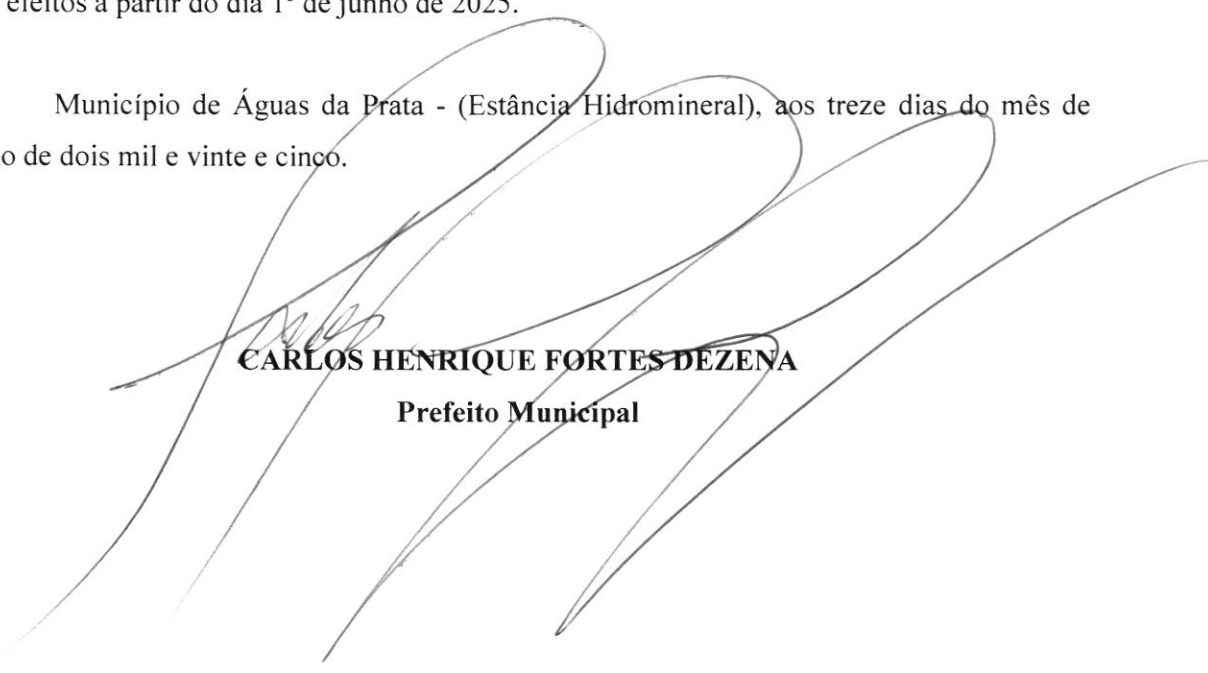
CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**Art. 6º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ocorrendo seus efeitos à partir do dia 1º de junho de 2025.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.



**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**

**Prefeito Municipal**



# **Município de Águas da Prata**

## **(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

### **ANEXO I**

**Altera o ANEXO IV - DESCRITIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS, incluindo os cargos de ASSESSOR DE COMPRAS e DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

#### **CARGO: ASSESSOR DE COMPRAS**

**REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:** Livre Nomeação e Exoneração; nível superior ou cursando.

**QUANTIDADE DISPONÍVEL:** 1 (um)

Cargo de assessoria em nível hierárquico estratégico, responsável por auxiliar no planejamento, organização e execução dos procedimentos relacionados às compras públicas.

#### **ROL DE ATRIBUIÇÕES**

- 1) Elaborar, revisar e consolidar termos de referência e especificações técnicas de materiais e serviços em conjunto com os setores demandantes;
- 2) Providenciar e organizar a documentação necessária para instrução dos processos de compras diretas, dispensas e inexigibilidades, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- 3) Auxiliar na consulta de preços junto a fornecedores e sistemas oficiais (como o Painel de Preços do Governo Federal);
- 4) Colaborar com o planejamento anual de compras, auxiliando na elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA);
- 5) Monitorar prazos e etapas processuais, sinalizando providências necessárias para andamento célere dos processos de aquisição;
- 6) Prestar assessoramento técnico à equipe de compras, orientando sobre procedimentos administrativos e legais aplicáveis;
- 7) Controlar o fluxo de requisições internas de compras, promovendo interface entre setores requisitantes e o setor de licitações;
- 8) Acompanhar os saldos contratuais e o consumo de materiais ou serviços adquiridos, propondo medidas para otimização de compras;
- 9) Atualizar banco de dados de fornecedores, assegurando a manutenção de cadastro ativo e regular;
- 10) Zelar pela conformidade documental e legal dos procedimentos sob sua responsabilidade, comunicando eventuais irregularidades;
- 11) Manter arquivamento sistemático e organizado dos documentos de compras, físicos ou digitais;
- 12) Assessorar a chefia imediata em reuniões, diligências, pareceres e outros expedientes administrativos;
- 13) Executar outras tarefas correlatas, atribuídas pela chefia da secretaria ou superiores hierárquicos.



## **Município de Águas da Prata** **(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

### **CARGO: DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:** Livre Nomeação e Exoneração; nível superior ou cursando.

**QUANTIDADE DISPONÍVEL:** 1 (um)

Cargo de direção em nível hierárquico estratégico, responsável pela integração interna entre as diversas áreas da administração municipal.

#### **ROL DE ATRIBUIÇÕES**

- 1) Articular a comunicação institucional entre o Gabinete do Prefeito e os órgãos e secretarias municipais, promovendo alinhamento de informações e ações administrativas;
- 2) ☐ Coordenar a tramitação de demandas institucionais internas, facilitando a interlocução entre setores da Prefeitura e promovendo soluções integradas;
- 3) ☐ Acompanhar o andamento de projetos, programas e ações intersetoriais, garantindo o cumprimento de cronogramas e metas;
- 4) ☐ Apoiar o Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Governo na interlocução com dirigentes e chefias das secretarias e órgãos municipais;
- 5) ☐ Monitorar o cumprimento de prazos administrativos internos, ofícios, processos e solicitações oriundas do Prefeito ou do Secretário de Governo;
- 6) ☐ Elaborar relatórios gerenciais, informativos e pareceres técnicos sobre questões institucionais internas, com foco na melhoria da gestão pública;
- 7) ☐ Propor e implementar rotinas administrativas padronizadas, com vistas à uniformização de procedimentos e à melhoria da comunicação interna;
- 8) ☐ Planejar e acompanhar reuniões internas de integração e alinhamento, registrando deliberações e encaminhamentos;
- 9) ☐ Prestar suporte técnico e administrativo ao Secretário de Governo em assuntos de natureza organizacional e institucional interna;
- 10) ☐ Representar a Secretaria de Governo, quando designado, em reuniões, comissões ou eventos de natureza interna;
- 11) ☐ Zelar pelo sigilo, legalidade e integridade das informações institucionais sob sua responsabilidade;
- 12) ☐ Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou pelo Prefeito.



CNPJ 44.831.733/0001-43

## ***Município de Águas da Prata*** **(Estância Hidromineral)**

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

### **ANEXO II**

#### **Altera o ANEXO V - DESCRITIVO DAS FUNÇÕES, incluindo a função de FISCAL DE CONTRATOS**

##### **CARGO: FISCAL DE CONTRATOS**

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE: Livre Designação e Exoneração, obedecido a legislação municipal específica, e/ou experiência anterior.

QUANTIDADE: 1 (um)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Função em nível hierárquico tático, responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a execução dos contratos administrativos firmados pela Administração Municipal.

##### **ROL DE ATRIBUIÇÕES:**

- 1) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, in loco ou documentalmente, conforme previsto no instrumento contratual e na legislação;
- 2) Registrar em relatórios e em sistema próprio os eventos relevantes da execução contratual, com apontamentos sobre cumprimento de prazos, qualidade dos serviços/prestação, entregas e conformidade do objeto;
- 3) Solicitar e analisar documentos de comprovação da execução do objeto, como notas fiscais, relatórios técnicos, comprovantes de entrega, planilhas de medição, etc.;
- 4) Comunicar formalmente ao gestor do contrato, à autoridade superior e ao setor jurídico, eventuais irregularidades, inadimplementos ou descumprimentos contratuais;
- 5) Emitir relatórios técnicos e pareceres de fiscalização, inclusive para subsidiar pagamentos, retenções, glosas ou aplicação de sanções administrativas;
- 6) Controlar prazos contratuais e de vigência, sinalizando necessidade de renovação, aditamento ou encerramento;
- 7) Interagir com o contratado e acompanhar reuniões técnicas, garantindo o fiel cumprimento das obrigações;
- 8) Verificar o cumprimento das cláusulas de sustentabilidade, normas técnicas e legislação trabalhista, quando aplicável;
- 9) Colaborar com órgãos de controle interno e externo, prestando informações e disponibilizando documentos referentes à fiscalização do contrato;
- 10) Manter atualizados os registros e sistemas oficiais de controle de contratos, em conjunto com a equipe técnica da secretaria;
- 11) Executar outras atividades correlatas à fiscalização contratual, conforme delegação da chefia imediata e conforme previsto na legislação vigente.



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**ANEXO III**

**Altera o ANEXO III - QUADRO RESUMO DE CARGOS COMISSIONADOS E**  
**FUNÇÕES GRATIFICADAS da Lei nº 2595/2025**

| CARGO                                               | QT | PROVIM.            | TIPO         | VALOR<br>(R\$) | VERBA        |
|-----------------------------------------------------|----|--------------------|--------------|----------------|--------------|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                         |    |                    |              |                |              |
| Chefe de Gabinete                                   | 1  | Em comissão        | À disposição | 6.400,00       | Vencimento   |
| Assessor de Comunicação                             | 1  | Em comissão        | À disposição | 3.412,17       | Vencimento   |
| Assessor de Gabinete                                | 1  | Em comissão        | À disposição | 3.412,17       | Vencimento   |
| Coordenador da Defesa Civil                         | 1  | Em comissão        | À disposição | 3.412,17       | Vencimento   |
| Ouvidor Municipal                                   | 1  | Função gratificada | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>              |    |                    |              |                |              |
| Secretário Municipal de Governo                     | 1  | Agente político    | À disposição | Subsídio       | Subsídio     |
| Assessor de Convênios                               | 1  | Em comissão        | À disposição | 3.412,17       | Vencimento   |
| Diretor de Relações Institucionais                  | 1  | Em comissão        | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| Diretor de Expediente e Atos Legislativos           | 1  | Em comissão        | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| Coordenador de Implementação da LGPD                | 1  | Função Gratificada | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>        |    |                    |              |                |              |
| Secretário Municipal de Administração               | 1  | Agente político    | À disposição | Subsídio       | Subsídio     |
| Assessor de Gestão de Frota                         | 1  | Em comissão        | À disposição | 3.412,17       | Vencimento   |
| Diretor de Recursos Humanos                         | 1  | Em comissão        | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| Coordenador de Almoxxarifado e Patrimônio           | 1  | Função Gratificada | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b> |    |                    |              |                |              |
| Secretário Municipal de Compras e Licitações        | 1  | Agente político    | À disposição | Subsídio       | Subsídio     |
| Assessor de Compras                                 | 1  | Em comissão        | À disposição | 3.412,17       | Vencimento   |
| Diretor de Licitações                               | 1  | Em comissão        | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| Diretor de Gestão de Contratos                      | 1  | Em comissão        | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| Fiscal de Contratos                                 | 1  | Função Gratificada | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Agente de Contratação                               | 1  | Função Gratificada | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Pregoeiro                                           | 1  | Função Gratificada | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>             |    |                    |              |                |              |
| Secretário Municipal de Finanças                    | 1  | Agente político    | À disposição | Subsídio       | Subsídio     |
| Diretor de Contabilidade e Transparência            | 1  | Em comissão        | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| Diretor de Planejamento Orçamentário                | 1  | Em comissão        | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| Diretor de Finanças                                 | 1  | Em comissão        | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| Coordenador de Fiscalização e Tributação            | 1  | Função Gratificada | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Coordenador de Planejamento                         | 1  | Função             | À disposição | 400,00         | Gratificação |



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

| CARGO                                                                   | QT | PROVIM.               | TIPO         | VALOR<br>(R\$) | VERBA        |
|-------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------|--------------|----------------|--------------|
|                                                                         |    | Gratificada           |              |                |              |
| Coordenador de Contabilidade                                            | 1  | Função<br>Gratificada | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Coordenador de Tesouraria                                               | 1  | Função<br>Gratificada | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Coordenador Financeiro de Custos,<br>Adiantamento e Prestação de Contas | 1  | Função<br>Gratificada | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>ASSUNTOS JURÍDICOS</b>                   |    |                       |              |                |              |
| Secretário Municipal de Assuntos<br>Jurídicos                           | 1  | Agente político       | À disposição | Subsídio       | Subsídio     |
| Coordenador do PROCON                                                   | 1  | Função<br>Gratificada | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>OBRAS E SERVIÇOS<br/>MUNICIPAIS</b>      |    |                       |              |                |              |
| Secretário Municipal de Obras e<br>Serviços Municipais                  | 1  | Agente político       | À disposição | Subsídio       | Subsídio     |
| Assessor de Obras Públicas                                              | 1  | Em comissão           | À disposição | 3.412,17       | Vencimento   |
| Assessor de Planejamento Urbano                                         | 1  | Em comissão           | À disposição | 3.412,17       | Vencimento   |
| Coordenador de Trânsito                                                 | 1  | Função gratificada    | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Chefe do Setor de Serviços                                              | 1  | Função gratificada    | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Coordenador de Serviços Urbanos                                         | 1  | Função gratificada    | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>CULTURA</b>                              |    |                       |              |                |              |
| Secretário Municipal de Cultura                                         | 1  | Agente político       | À disposição | Subsídio       | Subsídio     |
| Diretor de Cultura                                                      | 1  | Em comissão           | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>TURISMO</b>                              |    |                       |              |                |              |
| Secretário Municipal de Turismo                                         | 1  | Agente político       | À disposição | Subsídio       | Subsídio     |
| Diretor de Turismo                                                      | 1  | Em comissão           | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>ESPORTES E LAZER</b>                     |    |                       |              |                |              |
| Secretário Municipal de Esportes e<br>Lazer                             | 1  | Agente político       | À disposição | Subsídio       | Subsídio     |
| Diretor de Eventos Esportivos                                           | 1  | Em comissão           | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| Diretor de Esportes                                                     | 1  | Em comissão           | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>MEIO AMBIENTE</b>                        |    |                       |              |                |              |
| Secretário Municipal de Meio Ambiente                                   | 1  | Agente político       | À disposição | Subsídio       | Subsídio     |
| Diretor de Meio Ambiente                                                | 1  | Em comissão           | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>AGRICULTURA</b>                          |    |                       |              |                |              |
| Secretário Municipal de Agricultura                                     | 1  | Agente político       | À disposição | Subsídio       | Subsídio     |
| Diretor de Abastecimento                                                | 1  | Em comissão           | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>EDUCAÇÃO</b>                             |    |                       |              |                |              |
| Secretário Municipal de Educação                                        | 1  | Agente político       | À disposição | Subsídio       | Subsídio     |
| Assessor Técnico e Administrativo<br>Educacional                        | 1  | Em comissão           | À disposição | 3.412,17       | Vencimento   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>SAÚDE</b>                                |    |                       |              |                |              |
| Secretário Municipal de Saúde                                           | 1  | Agente político       | À disposição | Subsídio       | Subsídio     |



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

| CARGO                                                                | QT | PROVIM.               | TIPO         | VALOR<br>(R\$) | VERBA        |
|----------------------------------------------------------------------|----|-----------------------|--------------|----------------|--------------|
| Assessor em Saúde Pública                                            | 1  | Em comissão           | À disposição | 3.412,17       | Vencimento   |
| Subsecretário de Saúde                                               | 1  | Em comissão           | À disposição | 5.500,00       | Vencimento   |
| Diretor de Saúde Pública                                             | 1  | Em comissão           | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| Diretor Administrativo da Saúde                                      | 1  | Em comissão           | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| Coordenador de Transportes em Saúde                                  | 1  | Função gratificada    | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Chefe do Setor de Urgência e Emergência                              | 1  | Função gratificada    | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Chefe do Setor de Atenção Primária e Programas SUS                   | 1  | Função gratificada    | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica                          | 1  | Função gratificada    | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Chefe do Setor de Vigilância Sanitária                               | 1  | Função gratificada    | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Chefe do Setor de Saúde Bucal e Especialidades                       | 1  | Função gratificada    | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Chefe do Setor de Almoxarifado e Farmácia                            | 1  | Função gratificada    | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Chefe do Setor Administrativo da Saúde                               | 1  | Função gratificada    | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Chefe do Setor de Zeladoria da Saúde                                 | 1  | Função gratificada    | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Chefe do Setor de Credenciamento                                     | 1  | Função gratificada    | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Chefe do Setor de Exames por Imagem                                  | 1  | Função gratificada    | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA<br/>SOCIAL</b> |    |                       |              |                |              |
| Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social                | 1  | Agente político       | À disposição | Subsídio       | Subsídio     |
| Diretor de Desenvolvimento Social                                    | 1  | Em comissão           | À disposição | 2.191,57       | Vencimento   |
| Coordenador do CRAS                                                  | 1  | Função<br>Gratificada | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Coordenador da Casa da Mulher e Idoso                                | 1  | Função<br>Gratificada | À disposição | 400,00         | Gratificação |
| Coordenador da Casa de Acolhimento                                   | 1  | Função<br>Gratificada | À disposição | 400,00         | Gratificação |



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**ANEXO IV**

**Altera o DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO e a  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO da Lei Complementar nº 2525/2025**

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, motivo pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários.

Em seguida, a estimativa técnica do impacto trienal (2025, 2026 e 2027) da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da ampliação da despesa em 2025<sup>1</sup> ..... R\$ 487.252

Impacto % sobre o Orçamento do exercício (R\$ 70.248.360)<sup>2</sup> ..... 0,70%

Valor da despesa em 2026<sup>1</sup> ..... R\$ 746.939

Impacto % sobre o Orçamento do exercício (R\$ 79.317.423)<sup>2</sup> ..... 0,94%

Valor da despesa em 2027<sup>1</sup> ..... R\$ 773.082

Impacto % sobre o Orçamento do exercício (R\$ 89.557.302)<sup>2</sup> ..... 0,86%

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**

**Prefeito Municipal**

<sup>1</sup> Valores obtidos pela diferença entre a estrutura de cargos comissionados e funções de confiança da Lei nº 2.505/2024 (DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) para a estrutura do atual Projeto de Lei Complementar, com vigência prevista à partir de maio/2025, considerando recomposição média anual de 3,5% (meda de inflação brasileira para o período).

<sup>2</sup> Valores obtidos junto à Lei nº 2.508/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025) para 2025, e estimativas de crescimento médio de 12,91%, tendo como base a média de crescimento verificada entre os anos de 2021 a 2024 (dados obtidos no Siconfi).



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO**  
**ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

| Cargo                                                       | Situação                               | QT | Valor mês<br>ampl. / red. | Valor mês<br>c/ patronal | Valor 2025<br>(8 meses +<br>13°) | Valor 2026<br>(12 meses +<br>13°) | Valor 2027<br>(12 meses +<br>13°) |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----|---------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                 |                                        |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Chefe de Gabinete                                           | Ampliação<br>vencimento                | 1  | 2.987,83                  | 3.257,00                 | 29.334,71                        | 44.969,07                         | 46.542,99                         |
| Assessor de Comunicação                                     | Cargo novo                             | 1  | 3.412,17                  | 3.720,00                 | 33.504,80                        | 51.361,67                         | 53.159,33                         |
| Assessor de Gabinete                                        | Mantido                                | 1  |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Coordenador da Defesa Civil                                 | Migrado de<br>função para cargo        | 1  | 3.012,17                  | 3.284,00                 | 29.577,89                        | 45.341,86                         | 46.928,82                         |
| Ouvidor Municipal                                           | Mantido                                |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE GOVERNO</b>                  |                                        |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Secretário Municipal de<br>Governo                          | Mantido                                |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Assessor de Convênios                                       | Mantido                                |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Diretor de Relações<br>Institucionais                       | Mantido                                |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Diretor de Expediente e Atos<br>Legislativos                | Mantido                                |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Diretor de Expediente e Atos<br>Legislativos                | Revogado                               | 1  | -2.191,57                 | -2.389,00                | -21.516,93                       | -32.984,68                        | -34.139,15                        |
| Coordenador de<br>Implementação da LGPD                     | Mantido                                |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE ADMINISTRAÇÃO</b>            |                                        |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Secretário Municipal de<br>Administração                    | Mantido                                |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Assessor de Gestão de Frota                                 | Migrado de<br>Diretor para<br>Assessor | 1  | 1.220,60                  | 1.331,00                 | 11.987,87                        | 18.376,98                         | 19.020,18                         |
| Diretor de Recursos Humanos                                 | Mantido                                |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Diretor de Administração                                    | Revogado                               | 1  | -2.191,57                 | -2.389,00                | -21.516,93                       | -32.984,68                        | -34.139,15                        |
| Coordenador de Almojarifado<br>e Patrimônio                 | Mantido                                |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE COMPRAS E<br/>LICITAÇÕES</b> |                                        |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Secretário Municipal de<br>Compras e Licitações             | Cargo novo                             | 1  | 6.400,00                  | 6.976,00                 | 62.830,51                        | 96.316,93                         | 99.688,03                         |
| Assessor de Compras                                         | Migrado de<br>Diretor para<br>Assessor | 1  | 1.220,60                  | 1.331,00                 | 11.987,87                        | 18.376,98                         | 19.020,18                         |
| Diretor de Licitações                                       | Mantido                                |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Diretor de Gestão de Contratos                              | Mantido                                |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Fiscal de Contratos                                         | Mantido                                |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Agente de Contratação                                       | Mantido                                |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Pregoeiro                                                   | Mantido                                |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |



# Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

| Cargo                                                                      | Situação   | QT | Valor mês<br>ampl. / red. | Valor mês<br>c/ patronal | Valor 2025<br>(8 meses +<br>13º) | Valor 2026<br>(12 meses +<br>13º) | Valor 2027<br>(12 meses +<br>13º) |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|----|---------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE FINANÇAS</b>                                |            |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Secretário Municipal de<br>Finanças                                        | Cargo novo | 1  | 6.400,00                  | 6.976,00                 | 62.830,51                        | 96.316,93                         | 99.688,03                         |
| Diretor de Contabilidade e<br>Transparência                                | Cargo novo | 1  | 2.191,57                  | 2.389,00                 | 21.516,93                        | 32.984,68                         | 34.139,15                         |
| Diretor de Planejamento<br>Orçamentário                                    | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Diretor de Finanças                                                        | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Coordenador de Fiscalização e<br>Tributação                                | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Coordenador de Planejamento                                                | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Coordenador de Contabilidade                                               | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Coordenador de Tesouraria                                                  | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Coordenador Financeiro de<br>Custos, Adiantamento e<br>Prestação de Contas | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>                      |            |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Secretário Municipal de<br>Assuntos Jurídicos                              | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Coordenador do PROCON                                                      | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE OBRAS E SERVIÇOS<br/>MUNICIPAIS</b>         |            |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Secretário Municipal de Obras<br>e Serviços Municipais                     | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Assessor de Obras Públicas                                                 | Cargo novo | 1  | 3.412,17                  | 3.720,00                 | 33.504,80                        | 51.361,67                         | 53.159,33                         |
| Assessor de Planejamento<br>Urbano                                         | Cargo novo | 1  | 3.412,17                  | 3.720,00                 | 33.504,80                        | 51.361,67                         | 53.159,33                         |
| Diretor de Engenharia                                                      | Revogado   | 1  | -2.191,57                 | -2.389,00                | -21.516,93                       | -32.984,68                        | -34.139,15                        |
| Diretor de Zeladoria                                                       | Revogado   | 1  | -2.191,57                 | -2.389,00                | -21.516,93                       | -32.984,68                        | -34.139,15                        |
| Coordenador de Trânsito                                                    | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Chefe do Setor de Serviços                                                 | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Coordenador de Serviços<br>Urbanos                                         | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE CULTURA</b>                                 |            |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Secretário Municipal de<br>Cultura                                         | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Diretor de Cultura                                                         | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE TURISMO</b>                                 |            |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Secretário Municipal de<br>Turismo                                         | Cargo novo | 1  | 6.400,00                  | 6.976,00                 | 62.830,51                        | 96.316,93                         | 99.688,03                         |
| Diretor de Turismo                                                         | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE ESPORTES E LAZER</b>                        |            |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Secretário Municipal de<br>Esportes e Lazer                                | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Diretor de Eventos Esportivos                                              | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Diretor de Esportes                                                        | Mantido    |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |



# Município de Águas da Prata

## (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

| Cargo                                                                | Situação                     | QT | Valor mês<br>ampl. / red. | Valor mês<br>c/ patronal | Valor 2025<br>(8 meses +<br>13º) | Valor 2026<br>(12 meses +<br>13º) | Valor 2027<br>(12 meses +<br>13º) |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|----|---------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE MEIO AMBIENTE</b>                     |                              |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Secretário Municipal de Meio Ambiente                                | Cargo novo                   | 1  | 6.400,00                  | 6.976,00                 | 62.830,51                        | 96.316,93                         | 99.688,03                         |
| Diretor de Meio Ambiente                                             | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE AGRICULTURA</b>                       |                              |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Secretário Municipal de Agricultura                                  | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Diretor de Abastecimento                                             | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE EDUCAÇÃO</b>                          |                              |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Secretário Municipal de Educação                                     | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Assessor Técnico e Administrativo Educacional                        | Cargo novo                   | 1  | 3.412,17                  | 3.720,00                 | 33.504,80                        | 51.361,67                         | 53.159,33                         |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE SAÚDE</b>                             |                              |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Secretário Municipal de Saúde                                        | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Assessor em Saúde Pública                                            | Cargo novo                   | 1  | 3.412,17                  | 3.720,00                 | 33.504,80                        | 51.361,67                         | 53.159,33                         |
| Subsecretário de Saúde                                               | Migrado de função para cargo | 1  | 5.100,00                  | 5.559,00                 | 50.068,06                        | 76.752,56                         | 79.438,90                         |
| Diretor de Saúde Pública                                             | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Diretor Administrativo da Saúde                                      | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Coordenador de Transportes em Saúde                                  | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Chefe do Setor de Urgência e Emergência                              | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Chefe do Setor de Atenção Primária e Programas SUS                   | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica                          | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Chefe do Setor de Vigilância Sanitária                               | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Chefe do Setor de Saúde Bucal e Especialidades                       | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Chefe do Setor de Almojarifado e Farmácia                            | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Chefe do Setor Administrativo da Saúde                               | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Chefe do Setor de Zeladoria da Saúde                                 | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Chefe do Setor de Credenciamento                                     | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Chefe do Setor de Exames por Imagem                                  | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE PROMOÇÃO E<br/>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                              |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social                | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Diretor de Desenvolvimento                                           | Mantido                      |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

| Cargo               | Situação | QT | Valor mês<br>ampl. / red. | Valor mês<br>c/ patronal | Valor 2025<br>(8 meses +<br>13°) | Valor 2026<br>(12 meses +<br>13°) | Valor 2027<br>(12 meses +<br>13°) |
|---------------------|----------|----|---------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Social              |          |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| Coordenador do CRAS | Mantido  |    |                           |                          |                                  |                                   |                                   |
| <b>TOTAL:</b>       |          |    |                           |                          | <b>487.251,65</b>                | <b>746.939,48</b>                 | <b>773.082,39</b>                 |

Nota: Valores em R\$ (reais).